PL 2576

ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2744 DE 14 DE Julho DE 2020.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2729 DE 10 DE JUNHO DE 2020, QUE "REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL NO ÂMBITO, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Prefeito VAGNO GONÇALVES BARROS** do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o Processo Administrativo nº 1319/2020;

Considerando o Memorando nº 696/SEMSAU/OPO/RO;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Artigo 1º da Lei nº 2729 de 10 de junho de 2020, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instaurar processos de Chamamento Público Emergencial com objetivo de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços para cargos de nível superior, nível médio e nível fundamental incompleto, na área de Enfermagem, Vigilância e Fiscalização Sanitária e de Limpeza e Conservação, para atender as necessidades ao combate ao coronavírus (COVID-19) ".

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 14/07/2020 A 03/08/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port.11570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1598
De: 14/07/2020 A 03/08/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019